



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de janeiro de 2012 - Nº 4054

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.493

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 3.331.750,06 (Três milhões, trezentos trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais, seis centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 22.493, DE 30/12/2011

Empenhos do exercício de 2007

Empenho	Credor	Valor - R\$
3035/2007	TELEMAR NORTE LESTE S/A	5.568,70
3508/2007	CARTORIO 1 OFICIO 2 ZONA REG. IMOVEIS, TIT. DOC. PROT.	80,43
4813/2007	CRISTIANE DOS SANTOS ROSA	380,00
5762/2007	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	380,00
7549/2007	RENE REJANE SIMOES	83,35
7722/2007	SOLANGE FALCAO SANTANA	50,00
8111/2007	WILLIAN BARROS NASCIMENTO	50,00
SOMA		6.592,48

Empenhos do exercício de 2008

Empenho	Credor	Valor - R\$
201/2008	TELEMAR NORTE LESTE S/A	94,17
300/2008	ESCELSA S/A	439,00
402/2008	BASILISA ALVAREZ PENIZA	450,00
836/2008	FOZ DE CACHOEIRO S/A - CITAGUA	1.355,50
935/2008	BB CORRETORA SEGUROS ADM DE BENS S/A	1.421,20
1593/2008	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	54,00
2278/2008	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	25.930,88
2279/2008	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	25.930,88

2280/2008	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	24.803,50
2729/2008	CCE EMEB CIDADA	2.709,00
4614/2008	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	1.722,83
5285/2008	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME	156,50
6452/2008	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	38.831,67
6680/2008	ASSOCIACAO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS	320,00
7121/2008	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	0,70
7271/2008	VIACAO REAL ITA LTDA	3.978,00
SOMA		128.197,83

Empenhos do exercício de 2009

Empenho	Credor	Valor - R\$
142/2009	TELEMAR NORTE LESTE S/A	80,10
171/2009	ESCELSA S/A	468,64
188/2009	FOZ DE CACHOEIRO S/A - CITAGUA	404,00
214/2009	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	6.873,98
218/2009	CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS VILA VELHA	3.556,81
258/2009	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	969,75

300/2009	MARIANGELA TAVARES PERMANHANE	1.200,00
313/2009	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME	7.200,00
751/2009	MARCELLA ALBUQUERQUE VILLA	69,75
1232/2009	CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDIC	1.031,29
1310/2009	VIACAO FLECHA BRANCA LTDA	45.953,03
1599/2009	S/A A GAZETA (JORNAL) - GAZETA ON LINE	394,80
1996/2009	MVG VESOLA ME	575,00
2564/2009	DULCE MARIA GAIGHER SARTORIO	1.874,07
2720/2009	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME	2.700,00
2751/2009	RONES FONTOURA DE SOUZA	297,18
2890/2009	CARTORIO 1º OFICIO REG.CIVIL TABEL.	3.142,43
2951/2009	BANESTES S/A	10.007,86
2952/2009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	2.296,96
3044/2009	ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	2.532,68
3098/2009	EMPRESA BRAS.DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL	41,81
3230/2009	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	1.692,63
3284/2009	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH.ITA	14.263,60
3405/2009	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	1.293,00
3474/2009	EGEP - ESCOLA BRASILEIRA GESTAO PUBLICA	640,00
3646/2009	ANDREA SILVA PEREIRA	30,00
3657/2009	CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS VILA VELHA	1.527,58
3658/2009	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	1.388,10
3898/2009	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH.ITA	50.000,00
3900/2009	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	69.172,80
3902/2009	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	49.208,58
4024/2009	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	707,40
4048/2009	MARQUES ANTONIO EULARIO NACIMENTO	98,60

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

4341/2009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.323,59
4342/2009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	10.000,00
4516/2009	ANDREIA SILVA PEREIRA	50,00
4919/2009	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	4.354,74
4926/2009	VIACAO REAL ITA LTDA	1.416,08
5060/2009	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30,95
5239/2009	IMPACTO MAQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	8.692,85
5244/2009	RANIERI CARVALHO ARIDE	3.484,08
5277/2009	NICEIA CARDOSO DA SILVA BEDIN	50,00
5594/2009	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	6.430,92
5667/2009	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	462,31
5876/2009	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	211,39
5948/2009	THEUSMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	285,14

6051/2009	VALDINEI DA SILVA BARBOSA	3.629,54
6062/2009	SICOOB CREDIROCHAS	5.000,00
6175/2009	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30,95
6459/2009	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	153,22
6702/2009	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	127,69
6793/2009	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30,95
6794/2009	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	43,97
6800/2009	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30,95
7339/2009	COMERCIAL LIDER LTDA - EPP	171,90
7361/2009	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	53.157,89
7423/2009	NIVIE BATISTA MENDES DE SOUZA	30,00
7495/2009	FOZ DE CACHOEIRO S/A - CITAGUA	310,26
7743/2009	SAMARCO MINERACAO S.A.	437,84
7862/2009	CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS VILA VELHA	206.835,82
8109/2009	GRAFICA E EDITORA ITABIRA LTDA	908,05
8199/2009	ALFREDO DE LIMA COELHO	367,60
8316/2009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	95.602,16
8317/2009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	5.310,09
8496/2009	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	102,15
8517/2009	ADRIANO BENINCASA CARDOSO ME	3.950,00
8553/2009	THEUSMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,00
8589/2009	CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDIC	400,93
SOMA		695.126,44

Empenhos do exercício de 2010

Empenho	Credor	Valor - R\$
1/2010	AGENDA DISTRIBUIDORA LTD	1,00
209/2010	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	1,06
214/2010	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	279,56
219/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.589,62
220/2010	BANESTES S/A	592,00

224/2010	DATA CI-EMP. DE T ECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	25.000,00
243/2010	ECELSA S/A	1.275,00
440/2010	ALFREDO DE LIMA COELHO	36,50
486/2010	HOSPITAL EVANGELICO DE CAH.ITAPEM.	8.253,51
487/2010	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	56.063,54
558/2010	CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDIC	413,45
601/2010	MARCELLE CRISTINE ELIAS DE MORAES	102,30
628/2010	OZIAS RIBEIRO DE SENNA	817,18
630/2010	FERNANDO SANTOS MOURA	50,00

633/2010	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	9.600,00
634/2010	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	12.928,27
644/2010	THEUSMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	204,02
701/2010	AMERICA LOCACAO DE SERVICOS LTDA	2.989,72
715/2010	GEL SOM PROMOCOES PUBLIC (GELSON SILVA S.JUNIOR ME	770,00
849/2010	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	1.336,50
856/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	2.254,56
857/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	324,20
858/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	94,95
859/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.117,10
860/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	21,94
861/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.628,35
862/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	662,36
864/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.145,65
865/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	7,93
866/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.000,00
867/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	966,55
871/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	10.117,27
875/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.000,00
877/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	918,29
879/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	2.468,58
1043/2010	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	25,54
1057/2010	ECAD - ESCRIT.CENTRAL ARREC.DISTR.	11.079,91
1066/2010	DATA CI-EMP. DE T ECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	40.162,50
1079/2010	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP. SANTO	21.638,55
1080/2010	IMPRENSA NACIONAL - PR	7.676,41
1148/2010	DATA CI-EMP. DE T ECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	37.596,09
1202/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	50,00
1254/2010	S/A A GAZETA (JORNAL) - GAZETA ON LINE	7.583,50
1255/2010	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO WAGNER L.SANTOS	8.764,74
1284/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	2.310,00
1300/2010	ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	1.466,11
1303/2010	ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	15.560,73
1307/2010	ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	41,51
1418/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	50,00
1580/2010	MARLUCE FERREIRA CEZARIO	30,00
1672/2010	WILIAM VEIGA HEMERLY	90,00
1747/2010	COLLI SOM NOVA LTDA ME	6.000,00
1748/2010	COLLI SOM NOVA LTDA ME	10.500,00
1880/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	50,00

1908/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	952,00
1909/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	1.988,00
1919/2010	CONSTRUTORA MORAES LTDA	11.481,66
2054/2010	ECELSA S/A	9.931,82
2086/2010	LUIZ FERNANDO BASTOS	30,00
2153/2010	ARCO-IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME	17.860,00
2255/2010	JORGE GERALDO DAMASIO	30,00
2412/2010	ALFA TEXTIL DO BRASIL LTDA	6.000,00
2418/2010	RAMON SILVEIRA	50,00
2486/2010	BANCO DO BRASIL S/A	14.172,17
2487/2010	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH.ITA	34.825,05
2489/2010	CECUN - CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA NEGRA - ES	80,00
2515/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	164,50
2.0000047/2010	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	11.840,33
3.0000005/2010	TELEMAR NORTE LESTE S/A	177,32
4.0000027/2010	COMEPI - COMERCIO MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA ME	587,50
4.0000063/2010	FERRARI HOTEIS EVENTOS COM. E SERV. LTDA ME	1.700,00
4.0000064/2010	FERRARI HOTEIS EVENTOS COM. E SERV. LTDA ME	7.632,00
4.0000134/2010	SONIA LIA CARDOZO CAIADO	534,00

4.0000150/2010	MARIA ELVIRA TAVARES COSTA	50,00
4.0000167/2010	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	725,40
4.0000168/2010	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	1.390,00
5.0000006/2010	DIEGO SCARPARO BARBIERI	50,00
5.0000013/2010	LOJAS BOA FE LTDA - EPP	115,00
5.0000019/2010	DIEGO SCARPARO BARBIERI	50,00
5.0000031/2010	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.332,46
6.0000015/2010	GILMAR PIRES DE SOUZA	30,00
6.0000017/2010	MARCELO GARCIA BRUM	30,00
7.0000054/2010	SANTO AMARO CEREALIS LTDA	668,25
8.0000037/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12,31
8.0000069/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	32.043,50
8.0000086/2010	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME	3.600,00
8.0000140/2010	BANESTES S/A	1.623,20
8.0000152/2010	BANESTES S/A	12.500,00
8.0000185/2010	BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	660,00
8.0000203/2010	LUCIO BERILLI MENDES	70,00
8.0000239/2010	BANCO DO BRASIL S/A	1.584,03
8.0000243/2010	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	340,00
8.0000255/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.289,28
9.0000041/2010	NR CIRURGICA LTDA	860,40

9.0000101/2010	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	3.872,10
9.0000356/2010	CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA ME	7.500,00
9.0000449/2010	R. DE A. MORAES - SERVICOS GRAFICOS	225,00
9.0000534/2010	YRAPUAN BANDEIRA SARAIVA	15,00
9.0000535/2010	SERVICO NOTORIAL REGISTRAL-1º OF. 2ª ZONA-CLODOVEU	2.060,21
11.0000107/2010	F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	845,00
12.0000097/2010	ECAD - ESCRIT.CENTRAL ARREC.DISTR.	23.710,22
12.0000167/2010	JULIANO RIBEIRO ALMEIDA	2.684,72
12.0000168/2010	ASSOC. TEATRAL DE CACHOEIRO-ASTECA	8.996,92
13.0000008/2010	LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA	50,00
13.0000079/2010	LIGA DESPORTIVA DE CACH.ITAP.-LDCI	2.400,00
14.0000017/2010	FOZ DE CACHOEIRO S/A - CITAGUA	3.503,88
14.0000045/2010	CITELUZ - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	95.511,97
14.0000077/2010	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA ME	389,25
15.0000007/2010	PAULO CESAR STELZER BINDACO	50,00
15.0000015/2010	S/A A GAZETA (JORNAL) - GAZETA ON LINE	402,36
16.0000432/2010	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	17.012,06
16.0000433/2010	HOSPITAL EVANGELICO DE CAH.ITAPEM.	19.571,99
16.0000510/2010	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	15,00
16.0000511/2010	JOCIMAR PEREIRA SILVA	15,00
16.0001852/2010	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	3.693,08
16.0001877/2010	WILBER CARVALHO ROSA	120,00
16.0002025/2010	MARCIO LUCIO DA SILVA PIRES	30,00
16.0002026/2010	EDMO NEVES	30,00
16.0002306/2010	E M C - ELETRO MEDICA CAPIXABA LTDA	24.756,00
16.0002324/2010	GEOMAR TERRA DA SILVA	500,00
17.0000064/2010	ESCELSA S/A	963,52
17.0000272/2010	ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	25,00
17.0000281/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	30,00
17.0000368/2010	AILTON DA SILVA MORAES	30,00
17.0000642/2010	GECELY CARDOZO SANTANA	100,00
17.0000643/2010	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	50,00
17.0000662/2010	MAURICIO LUIZ DALTIO	100,00
17.0000679/2010	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	16.895,00
17.0000722/2010	FRANCISCO CABRAL NETO	15,00
17.0000776/2010	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXA	167.365,61
17.0000777/2010	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXA	166.504,00
17.0000779/2010	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	81.543,01
17.0000812/2010	MIRIA CRISTINA SOUZA MARCHIORI	30,00

17.0000846/2010	IMPACTO MAQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	8.525,10
17.0000913/2010	DAYSE MARIA ABDALA BRONZON	50,00
17.0000914/2010	SEBASTIANA DA GRACA DE M. NEVES	50,00
17.0000995/2010	REPRESENTAÇÕES PAULISTA LTDA	612,80
17.0000998/2010	DAYSE MARIA ABDALA BRONZON	50,00

17.0000999/2010	SEBASTIANA DA GRACA DE M. NEVES	50,00
17.0001068/2010	IGA CONSTRUTORA LTDA	339.862,97
17.0001111/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	50,00
17.0001136/2010	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	4.031,80
17.0001215/2010	DISTR. HOTIFRUTIGRANIJ.BERGER LTDA	12,83
17.0001221/2010	VIACAO REAL ITA LTDA	93.799,94
17.0001233/2010	CENTERMAQ COM. E REPRESENT. LTDA	73.078,89
17.0001265/2010	ANDREA SILVA PEREIRA	450,00
17.0001279/2010	MARGARIDA MARIA FONSECA LINS	50,00
17.0001331/2010	MARIA CRISTINA A. BRANDAO	50,00
17.0001388/2010	ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	50,00
17.0001402/2010	LUIZAMARA CIPRIANO LEOPOLDINO	150,00
17.0001403/2010	LEONARDO PACHECO PONTES	150,00
17.0001419/2010	ALDA MARIA DA SILVA FRANCISCO	30,00
17.0001429/2010	EDNA MARIA CALIARI GALDENCIO	30,00
17.0001439/2010	EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	30,00
17.0001453/2010	VALERIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI	30,00
17.0001456/2010	LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	30,00
17.0001458/2010	ANAMIR DE SOUZA E SOUZA	30,00
17.0001542/2010	SIMONE DAROS	30,00
17.0001570/2010	MARIA FRANCISCA ROSA NASCIMENTO	30,00
17.0001582/2010	SALMO PEREIRA DA SILVA	15,00
17.0001584/2010	JULIO CESAR PARIS	15,00
17.0001644/2010	MARLENE DE SOUZA CESAR	50,00
17.0001648/2010	ADEIR RODRIGUES JORDAO	15,00
17.0001701/2010	IGA CONSTRUTORA LTDA	275.655,61
17.0001703/2010	SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA	78.653,47
17.0001704/2010	IGA CONSTRUTORA LTDA	256,58
17.0001706/2010	NATALIA DE SOUZA PONTES LEITE	7.500,00
17.0001707/2010	CARMEM LUCIA MOREIRA DA SILVA	7.500,00
17.0001708/2010	MARCOS ANTONIO BONIM DE SOUZA	2.600,00
17.0001709/2010	LEONARDO BRAVIN PETERLE	8.992,50
17.0001710/2010	PAULO SERGIO DE SOUZA	2.750,00
17.0001711/2010	MALVINO DE OLIVEIRA MARTINS	7.500,00
17.0001712/2010	DIONES DOS SANTOS ALVES	7.500,00

17.0001713/2010	EDEMILSON ABEL DARDENGO	7.500,00
17.0001714/2010	MARIA HELENA MARTINS FERNANDES	7.500,00
17.0001715/2010	SIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA MOULIN	7.500,00
17.0001716/2010	MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA	7.500,00
17.0001717/2010	LEONARDO MARCELINO VENTURA	3.300,00
17.0001718/2010	ANTONIO CARLOS MOTTA PETERLE	8.992,50
17.0001719/2010	ANESIO GARCIA	2.600,00
17.0001720/2010	ELOIR RODRIGUES	8.992,50
17.0001721/2010	JOAO BATISTA GONÇALVES	7.500,00
17.0001722/2010	ALFREDO LUIZ GAVA	7.500,00
17.0001723/2010	ERALDO PERMANHANE	935,00
17.0001724/2010	ERALDO PERMANHANE	715,00
17.0001725/2010	LACI PERMANHANE	6.000,00
17.0001726/2010	ELLEN BARAQUI RODRIGUES	8.992,50
18.0000018/2010	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	20.825,00
18.0000033/2010	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	6.400,00
18.0000036/2010	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	3.400,00
18.0000171/2010	LGO - COM. SERV. E CONCESSOES LTDA EPP	28.500,00
18.0000173/2010	BORZAN INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	400,00
18.0000258/2010	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	28.039,59
18.0000532/2010	VIACAO SUDESTE LTDA	24.485,82
18.0000533/2010	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2.279,90
18.0000558/2010	RECEITA FEDERAL	7.622,19
18.0000562/2010	VIACAO REAL ITA LTDA	44.236,48
18.0000661/2010	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	150.623,81
18.0000842/2010	RECEITA FEDERAL	315,59
18.0000846/2010	FUNDAÇÃO INST.CAP.PESQ.EM CONT.ECON.E FIN.-FUCAPE	1.500,00
19.0000008/2010	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	2.561,04
19.0000010/2010	CONSTRUTORA MENON LTDA	244,00
19.0000011/2010	CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA	5.292,45
19.0000022/2010	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	7.114,70
19.0000037/2010	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	450,21
19.0000042/2010	MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	343,10
19.0000045/2010	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	2.260,10
19.0000079/2010	CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUISSA LTDA	1.196,71
19.0000093/2010	CENTERMAQ COM. E REPRESENT. LTDA	1.520,00
SOMA		2.501.833,31

DECRETO Nº 22.523

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. PAULO CESAR MENDES GLÓRIA, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 18 de janeiro de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Cidinei Rodrigues Nunes*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.524

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de dezembro de 2011, a nomeação de **RODRIGO SOARES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante do Decreto nº 22.457/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.525

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLÁUCIO PEREIRA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de **02 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Assessor Especial, Padrão PC-AS3*, na SEMO, constante do Decreto nº 22.435/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.526

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de **09 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.527

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-755/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 05 (cinco) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Sandra Mara Machado Viana	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	02/01/12	31/01/12
2	Valquíria Silva Cardoso	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	02/01/12	31/01/12
3	Kátia Souza Sampaio	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	09/01/12	31/01/12
4	Neide Souza Ventura	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Monte Alegre	25h/s	02/01/12	31/01/12
5	Marília Chagas Ferreira	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	09/01/12	31/01/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.528**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-758/2012 e 2-759/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.349/11	Sandrean da Silva Cardoso	PEB-C IV	20 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	22/10 a 01/11/11
			05 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	02/11 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.530**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEZER DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Agricultura, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 16 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de **Gerente de Pecúária, Padrão PC-TA2**, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.531**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON MORENO CANCHILHERI** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Agricultura Familiar, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 16 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO**, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.532**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS** para exercer a função gratificada de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão FG-CO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 16 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, na função gratificada de **Gerente Administrativo, Padrão FG-TA2**, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.535

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1999/2012, de 16/01/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B**, o servidor **ALTIELI VALLE SALUSSE**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 48.819/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, no dia 21 de dezembro de 2011, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 026/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	Engenheiro Civil	SEMO	14/11/2011	44.291/2011
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	Ajudante Geral	SEMASI	06/12/2011	46.624/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 030/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	Ajudante Geral	SEME	06	21/08/2011	32.125/2011
DANIELLY BRANDÃO TAVORA PORTO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	12	12/11/2011	44.249/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 031/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	Jornalista	SEMCOS	15/12/11	48.003/2011
OTAVIO LUIZ MARDEGAN GAMES	Aux.de Serviços de Controle de Zoonose	SEMUS	12/12/11	48.670/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 032/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	02/01/2012	629/2012
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	Ajudante Geral	SEMDES	01/12/2011	46.514/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 034/2012**DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 21.593, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter definitivo, a mudança de localização dos servidores mencionados em relação anexa, **a partir de 01/02/2012**, observada a especificação pertinente a cada caso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/11

(Anexo Portaria 034/2012)**Relação de Professores para Localização de Ofício Definitivo 2011**

Nº.	Código	Professor	Cargo	Carga Horária	Comp. Curricular	Unidade de Ensino Para Nova Localização
1	31343	Adriana Cardoso da Silva Madoreira	PEB-C V	25/hs	Inglês	14h/s sendo 06h/a Mat + 05h/a Vesp + 03 PL EMEB "Julietta Deps Tallon" 11h/s sendo 04h/a Mat + 05h/a Vesp + 02PL EMEB "Prof Deusedith Baptista"

2	30324	Heloísa Helena Carvalho Coelho	PEB-C V	25h/s	Inglês	15h/s sendo 06h/a Mat. + 06h/a Vesp. + 03 PL EMEB "Oscar Montenegro Filho" 10h/s sendo 08h/a Vesp + 02 PL EMEB "Prof Athayr Cagnin"
3	28991	Lorena Fialho Souza	PEB-C V	25/hs	Inglês	06 h/s sendo 05h/a Vesp + 01 PL EMEB "Oscar Montenegro Filho" 19 h/s sendo 08 h/a Mat. + 07h/a Vesp + 04 PL EMEB "Prof Athayr Cagnin"
4	30346	Marina Guidi Ribeiro	PEB-C V	25h/s	Inglês	15h/s sendo 07h/a Mat. + 05h/a Vesp + 03 PL EMEB "Luis Marques Pintol" 10h/s sendo 08 h/a Vesp. + 02 PL EMEB "Maria das Dores Pinheiro do Amaral"
5	30325	Rebecca Fiel Nóbrega	PEB-C V	25/hs	Inglês	15h/s sendo 08 h/a Mat. + 04 h/a Vesp + 03 PL EMEB "Monteiro Lobato" 10 h/s sendo 04 h/a Mat. + 04 h/a Vesp. + 02 PL EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
6	31342	Wanderson Viana Costa	PEB-C V	25h/s	Inglês	12h/s sendo 05 h/a Mat + 05 h/a Vesp + 02 PL EMEB "Luiz Semprini" 13h/s sendo 10h/a Mat. + 03 PL EMEB "Jacomo Silotti"

PORTARIA Nº 038/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Denise Marçal Koppe	Guarda Municipal VI	SEMDEF	10 dias	30/12/11	49.201/2011
Elecy Caetano da Silva	Motorista IV	SEMASI	15 dias	28/12/11	49.029/2011
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	24/12/11	48.816/2011
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	18/12/11	48.875/2011
Marcelo Garcia Brum	Guarda Municipal VI	SEMDEF	03 dias	28/12/11	49.166/2011
Maria Cecília Mello de Oliveira	Professor PEB B IV	SEME	12 dias	23/11/11	49.022/2011
Moadry Barbosa dos Santos	Guarda Municipal VI	SEMDEF	05 dias	26/12/11	49.165/2011
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico VI	SEMUS	05 dias	26/12/11	24/2012
Paulo Henrique Carriço de Souza	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMASI	03 dias	22/12/11	48.900/2011
Robson Marques Correa	Guarda Municipal VI	SEMDEF	03 dias	28/12/11	49.038/2011
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	03 dias	21/12/11	48.832/2011
Sandra Nalesso	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMFA	25 dias	26/12/11	48.820/2011
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	10 dias	29/12/11	49.178/2011
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDEC	15 dias	21/12/11	48.916/2011
Vera Lúcia Martins Costa	Professor PEB D V	SEME	18 dias	07/11/11	45.323/2011
Viviane Costa Pontes Ferreira	Aux. de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	15 dias	02/01/12	350/2012
Zuleide da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	01 dia	27/12/11	349/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 039/2012**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 356/2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Itapemirim - E.S, no período de 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 011/2009, de 04 de fevereiro de 2009, sem ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 040/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 47.710/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ERNANI ANDRADE COSTA**, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 11 de dezembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 041/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de **gratificação de valorização da atividade técnica especializada**, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
HERENI DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	06/12/2011	46.178/2011
JORGETE BAPTISTA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	12/12/2011	47.163/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 042/2012**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 45.204/2011,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal **MÁRCIA FREITAS CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, passando de *Professor PEB B IV para Professor PEB B V*, a partir de 1º de janeiro de 2012, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 045/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de **gratificação de valorização da atividade técnica especializada**, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	27/12/2011	48.846/2011
ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	27/12/2011	48.805/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 046/2012**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ÂNGELA MARIA GOMES	SEMASI	SEMTRA	02/01/2012	2 - 10/2012
CARLOS RENATO LINO	SEMTRA	SEMUI	01/01/2012	2 - 23.302/2011
ÉDER SILVA SALES	SEMUS	SEMASI	02/01/2012	2 - 168/2012
FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	SEMTRA	SEMASI/GAB	21/12/2011	2 - 23.400/2011
JARBAS CABELLINO	SEMASI	SEMAG	13/09/2011	2 - 23.743/2011
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	SEMTRA	SEMUS	21/12/2011	2 - 23.400/2011
MAGNO DA SILVA BARBOSA	SEMO	SEMAG	01/10/2011	2 - 23.743/2011
MARINETE EMILIANO DOS REIS SOUZA	SEMSUR	SEMASI	15/12/2011	2 - 170/2012
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	SEMDES	SEMMA	01/12/2011	1 - 45.667/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 047/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MAIZA PAULINO PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 047/2011, de 30/12/2011	MUNICÍPIO DE ANCHIETA	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão de servidores efetivos e celetistas do quadro de pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sem ônus para o Cedente.	41.521/2011 41.526/2011 41.523/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 048/2012**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Ceder os servidores municipais abaixo relacionados, ao Município de Anchieta - ES, no período de *1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012*, nos termos do Convênio nº 047/2011, de 30 de dezembro de 2011, sem ônus para este Município.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
ADRIANO COCK	Vigia	SEMASI	41.521/2011
EDISON JOSÉ DOS SANTOS	Vigia	SEMASI	41.523/2011
FLÁVIO RAMALHETE GOMES	Vigia	SEMASI	41.526/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 49/2012

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 37, da Lei nº 6.573 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 19 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Quadros de Programação Financeira, de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa da Administração Direta e Indireta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2012, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Janeiro de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

13.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.660	126.660	126.660	126.660	126.660	126.700	760.000
13.39.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONC E PERMISSÕES	126.660	126.660	126.660	126.660	126.660	126.700	760.000
13.90.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0	1.000	1.000
16.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	211.514	588.755	553.678	298.030	201.731	176.292	2.030.000
16.00.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	160	160	170	170	170	170	1.000
16.00.01.02	SERV COM LIVROS PERIOD MAT ESC PUBL	160	160	170	170	170	170	1.000
16.00.05.00	SERVICOS DE SAÚDE	85.943	436.672	431.601	184.716	100.452	76.616	1.316.000
16.00.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	85.943	436.672	431.601	184.716	100.452	76.616	1.316.000
16.00.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.056	24.979	20.565	22.563	17.470	22.366	121.000
16.00.13.05	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEICULOS	661	6.144	972	5.253	925	6.046	20.000
16.00.13.07	SERV FOTOCOPIAS	0	828	0	119	53	0	1.000
16.00.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.396	18.007	19.593	17.191	16.492	16.321	100.000
16.00.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAI	674	5.326	0	0	0	0	6.000
16.00.20.00	SERV CONSULT ASSIST TECNICA	16.217	10.253	8.709	15.571	16.550	12.700	80.000
16.00.24.00	SERV REGISTRO COMERCIO	30.624	38.034	50.960	40.566	25.721	24.095	210.000
16.00.44.00	SERV ABATE DE ANIMAIS	1.600	1.600	1.700	1.700	1.700	1.700	10.000
16.00.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	2.939	2.700	2.365	3.177	4.598	4.221	20.000
16.00.99.00	OUTROS SERVIÇOS	60.300	69.031	37.608	29.567	35.072	34.422	266.000
16.00.99.01	SERV PERT. A OBRAS EM GERAL	6.475	7.856	17.385	9.203	11.499	7.582	60.000
16.00.99.02	SERV.PERT.AT.COM.OUT.FINS ECO.	7.405	51.893	10.247	10.074	11.785	13.597	105.000
16.00.99.03	SERV.PERT.HIG.E SAUDE PUBLICA	3.360	3.360	3.570	3.570	3.570	3.570	21.000
16.00.99.99	SERVICOS DIVERSOS	43.060	5.923	6.405	6.720	8.218	9.674	80.000
17.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.497.621	37.056.519	41.279.490	35.074.889	35.379.662	39.521.617	214.885.750
17.20.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	31.160.178	35.055.947	39.542.047	32.949.325	33.254.098	37.783.676	209.745.270
17.21.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.495.179	10.131.066	11.541.574	10.287.765	10.124.792	14.124.061	67.704.436
17.21.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	7.718.352	6.076.271	7.562.808	6.201.211	5.876.533	9.844.825	43.280.000
17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIP.	9.751.894	7.677.966	9.556.802	7.834.976	7.350.571	11.827.790	54.000.000
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	-2.036.956	-1.603.758	-1.996.205	-1.636.554	-1.535.372	-1.991.154	-10.800.000
17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	4.268	2.576	2.765	3.469	76.684	10.238	100.000
97.21.01.05	DEDUCAO P/FUNDEF N O ITR	-854	-514	-553	-680	-15.349	-2.049	-20.000
17.21.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	106.667	106.667	106.667	106.667	211.667	316.667	955.000
17.21.09.01	TRANSF FIN EST E MUNIC LC 87/96	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	800.000
97.21.09.01	DEDUÇÃO P/FUNDEF NA LC 87/96	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-160.000
17.21.09.99	DEMAIS TRANSF DA UNIAO	0	0	0	0	105.000	210.000	315.000
17.21.22.00	TRANSF FINANC POR EXPLOR REC NATURAIS	556.758	810.134	738.579	805.390	751.824	737.316	4.400.000
17.21.22.60	COMP.FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	126.541	295.045	143.398	188.808	151.614	94.594	1.000.000
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO	430.217	515.089	595.181	616.582	600.209	642.722	3.400.000
17.21.33.00	TRANSF. REC. SUS União	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.939	12.341.129
17.21.33.11	ATENCAO BASICA	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.071	9.210.251
17.21.33.11.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	620.380	620.380	620.380	620.380	620.380	620.385	3.722.285
17.21.33.11.01.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	620.380	620.380	620.380	620.380	620.380	620.385	3.722.285
17.21.33.11.03	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	914.656	914.656	914.656	914.656	914.656	914.686	5.487.966
17.21.33.11.03.01	SAUDE DA FAMILIA	408.700	408.700	408.700	408.700	408.700	408.700	2.452.200
17.21.33.11.03.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	369.000	369.000	369.000	369.000	369.000	369.000	2.214.000
17.21.33.11.03.03	SAUDE BUCAL	56.932	56.932	56.932	56.932	56.932	56.940	341.600
17.21.33.11.03.04	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGION	35.860	35.860	35.860	35.860	35.860	35.866	215.166
17.21.33.11.03.05	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA família - NASF	43.332	43.332	43.332	43.332	43.332	43.340	260.000
17.21.33.11.03.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	832	832	832	832	832	840	5.000
17.21.33.12	ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	92.798	92.798	92.798	92.798	92.798	92.810	556.800
17.21.33.12.01	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMB E HOSP	92.798	92.798	92.798	92.798	92.798	92.810	556.800
17.21.33.12.01.01	CEO - CENTRO ESPEC ODONTOLOGICA	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	184.800
17.21.33.12.01.02	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670	10.000
17.21.33.12.01.03	CEREST - CENTRO DE REF EM SAUDE DO TRAB	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
17.21.33.12.01.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.13	VIGILANCIA EM SAUDE	220.606	220.606	220.606	220.606	220.606	220.627	1.323.657
17.21.33.13.01	VIG EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	201.440	201.440	201.440	201.440	201.440	201.446	1.208.646
17.21.33.13.01.01	ENDEMIAS	160.208	160.208	160.208	160.208	160.208	160.210	961.250
17.21.33.13.01.02	CASA DE APOIO	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	50.400
17.21.33.13.01.03	AIDS	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.836	196.996
17.21.33.13.02	VIGILANCIA SANITARIA	18.834	18.834	18.834	18.834	18.834	18.841	113.011
17.21.33.13.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	191.568	191.568	191.568	191.568	191.568	191.581	1.149.421
17.21.33.14.01	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	171.070	171.070	171.070	171.070	171.070	171.071	1.026.421

17.21.33.14.02	COMPONENTE ESTRATEGICO ASSIST FARMACE	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14.03	FARMACIA POPULAR	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
17.21.33.14.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.33.15	GESTAO DO SUS	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.850	101.000
17.21.33.15.01	QUALIFICACAO DA GESTÃO DO SUS	15.832	15.832	15.832	15.832	15.832	15.840	95.000
17.21.33.15.02	IMPLANTACAO DE ACOES E SERV SAUDE	832	832	832	832	832	840	5.000
17.21.33.15.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.34.00	TRASN. REC. FNAS	141.509	230.320	114.829	115.326	111.850	149.592	863.427
17.21.34.01	ÇAÇÃO CONTINUADA	27.704	90.307	23.418	19.607	19.584	23.991	204.610
17.21.34.02	PETI	8.591	6.682	6.682	6.682	6.682	6.682	42.000
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	10.478	26.781	8.927	27.635	9.782	38.397	122.000
17.21.34.08	PAIF - CRAS	33.231	49.846	33.231	33.231	33.231	33.231	216.000
17.21.34.09	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	9.600	4.800	14.400	0	14.400	9.600	52.800
17.21.34.10	PRO JOVEM	25.390	25.390	0	0	0	9.519	60.300
17.21.34.11	SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRANÇA	6.739	6.739	7.160	7.160	7.160	7.160	42.116
17.21.34.13	PFMCII - CREAS	19.776	19.776	21.012	21.012	21.012	21.012	123.600
17.21.35.00	TRASN. REC. FNDE	915.056	850.836	961.852	1.002.333	1.116.081	1.018.721	5.864.881
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	736.404	563.894	550.437	571.789	694.132	601.061	3.717.717
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	0	0	0	0	7.411	0	7.411
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	2.918	91.849	185.979	205.108	189.102	192.224	867.180
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	109.546	109.546	116.392	116.392	116.392	116.392	684.660
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0	19.359	38.718	38.718	38.718	38.718	174.233
17.21.35.09	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.862	1.862	1.979	1.979	1.979	1.979	11.640
17.21.35.10	FORM CONT PROFESSORES ED BASICA	64.000	64.000	68.000	68.000	68.000	68.000	400.000
17.21.35.99	OUTRAS TRANSF FNDE	326	326	347	347	347	347	2.040
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	10.550.375	13.405.382	15.600.320	11.915.977	12.902.983	11.665.798	76.040.834
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	10.032.679	12.790.159	14.891.377	11.181.331	11.128.030	10.896.425	70.920.000
17.22.01.01	PARTICIPACAO NO ICMS	11.065.894	11.061.806	12.829.014	12.120.503	12.434.360	12.488.424	72.000.000
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-2.213.042	-2.212.235	-2.565.706	-2.424.237	-2.486.699	-2.498.082	-14.400.000
17.22.01.02	PARTICIPACAO NO IPVA	804.910	4.327.679	5.427.812	1.209.515	778.291	651.792	13.200.000
97.22.01.02	DEDUCAO P/FUNDEB NO IPVA	-160.902	-863.728	-1.083.440	-241.644	-160.098	-130.188	-2.640.000
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI	429.005	361.779	349.538	367.108	411.249	481.321	2.400.000
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	-86.311	-74.410	-65.842	-73.858	-82.738	-96.842	-480.000
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	193.125	189.268	0	223.942	233.665	0	840.000
17.22.22.00	FUNDO P/RED DESIG REGIONAIS	440.069	537.595	631.316	657.019	644.126	689.875	3.600.000
17.22.33.00	TRANSF REC EST PROG SAUDE-FUNDO	77.627	77.627	77.627	77.627	77.627	79.498	467.634
17.22.33.01	FARMACIA BASICA	61.181	61.181	61.181	61.181	61.181	62.655	368.559
17.22.33.02	INSUMOS DIABETES	16.446	16.446	16.446	16.446	16.446	16.843	99.075
17.22.34.00	TRANSF REC EST PROG AÇÃO SOCIAL-FUNDO	0	0	0	0	1.053.200	0	1.053.200
17.22.34.01	BENEFICIOS EVENTUAIS	0	0	0	0	80.000	0	80.000
17.22.34.02	PISO BASICO FIXO - CRAS	0	0	0	0	432.000	0	432.000
17.22.34.03	PISO PAEFI - CREAS	0	0	0	0	156.000	0	156.000
17.22.34.04	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA e PSC	0	0	0	0	79.200	0	79.200
17.22.34.05	ABORDAGEM SOCIAL - POP. RUA	0	0	0	0	18.000	0	18.000
17.22.34.06	PAC I - ABRIGO CRIANÇA/ADOLESCENTE	0	0	0	0	108.000	0	108.000
17.22.34.07	PAC II - ALBERGUE/IDOSOS	0	0	0	0	180.000	0	180.000
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.114.624	11.519.500	12.400.153	10.745.583	10.226.322	11.993.817	66.000.000
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF/FUNDEB	9.114.624	11.519.500	12.400.153	10.745.583	10.226.322	11.993.817	66.000.000
17.60.00.00	TRASN. DE CONVENIOS	2.337.443	2.000.572	1.737.443	2.125.564	2.125.564	1.737.942	5.140.479
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810
17.61.99.00	Out transf conv UNIAO	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810
17.62.00.00	Trasn. Conv. Estado e entidades	952.634	615.762	352.634	740.754	740.754	353.132	3.755.670
17.62.02.00	Transf Conv Estado p/Prog Educ	0	263.128	0	388.121	388.121	0	1.039.370
17.62.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR	0	263.128	0	388.121	388.121	0	1.039.370
17.62.97.00	Out Transf conv ESTADO-FUNDAGUA	20.684	20.684	20.684	20.684	20.684	21.182	124.600
17.62.98.00	Out Transf conv ESTADO-FUNCOP	600.000	0	0	0	0	0	600.000
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	331.950	331.950	331.950	331.950	331.950	331.950	1.991.700
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.974.811	2.194.280	2.155.719	2.047.886	1.843.723	2.268.513	12.484.933
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	142.215	136.401	192.883	229.894	207.653	278.453	1.187.500
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	73.459	57.677	100.755	105.809	96.964	165.335	600.000
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	1.500	1.500

19.12.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONT RPPS	0	0	0	0	0	1.000	1.000
19.12.29.01	Multas/Juros de Mora Cont Patronais	0	0	0	0	0	500	500
19.12.29.02	Multas/Juros de Mora Cont Servidor	0	0	0	0	0	500	500
19.12.99.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUT CONTRIB	0	0	0	0	0	500	500
19.12.99.01	Multas/Juros de Mora Outras Cont – Principal	0	0	0	0	0	500	500
19.13.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TR DIV ATIVA	26.664	42.131	41.577	46.657	36.363	46.610	240.000
19.16.00.00	MULTA PROCON	0	0	0	0	5.156	4.844	10.000
19.17.00.00	MULTA CONTROLE FISC AMB – FMDA	0	260	11.462	8.291	7.330	2.656	30.000
19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	42.093	36.333	39.089	69.137	61.840	57.508	306.000
19.19.15.00	MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO	41.093	35.333	38.089	68.137	60.840	56.508	300.000
19.19.18.00	MULTA FISC VIG ALV SANITARIO	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
19.20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	119.544	93.060	56.394	79.535	56.450	311.017	716.000
19.21.00.00	INDENIZAÇÕES	0	0	0	0	0	500	500
19.21.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0	0	0	0	0	500	500
19.22.00.00	RESTITUICOES	119.544	93.060	56.394	79.535	56.450	310.517	715.500
19.22.10.00	COMP FINANC ENTRE RGPS E O RPPS	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	40.000	190.000
19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	89.544	63.060	26.394	49.535	26.450	270.517	525.500
19.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.139.525	1.358.267	1.304.243	1.143.868	967.127	1.050.971	6.964.000
19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	851.098	1.004.698	922.458	755.755	615.992	649.998	4.800.000
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	507.318	704.230	458.355	427.261	353.837	348.998	2.800.000
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	217.517	152.964	313.205	186.180	153.612	176.522	1.200.000
19.31.99.00	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	126.263	147.504	150.898	142.314	108.543	124.478	800.000
19.32.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	288.427	353.569	381.784	388.113	351.134	400.973	2.164.000
19.32.95.00	REC DIV ATIVA – CT FISC AMB – FMDA	0	538	26.018	11.898	8.653	12.893	60.000
19.32.96.00	REC DIV ATIVA – FISC VIG ALV SANIT	969	7.796	10.558	10.076	9.451	15.150	54.000
19.32.97.00	REC DIV ATIVA – FMDRS	0	0	2.231	4.513	2.573	683	10.000
19.32.98.00	REC DIV ATIVA – PROCON	2.601	4.501	1.215	9.755	5.562	16.367	40.000
19.32.99.00	REC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTRAS REC	284.857	340.734	341.762	351.872	324.896	355.880	2.000.000
19.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	573.526	606.553	602.199	594.588	612.494	628.072	3.617.433
19.90.98.00	RECEITAS EVENTUAIS	333.332	333.332	333.332	333.332	333.332	333.340	2.000.000
19.90.98.02	COMPENSAÇÃO INSS	333.332	333.332	333.332	333.332	333.332	333.340	2.000.000
19.90.99.00	RECEITAS DIVERSAS	240.194	273.221	268.867	261.256	279.162	294.732	1.617.433
19.90.99.01	OUTRAS RECEITAS – RGPS	0	0	0	0	0	500	500
19.90.99.02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	0	0	0	0	0	300	300
19.90.99.04	REC HONOR ADVOCATICIOS	42.679	52.804	52.845	53.304	45.633	52.735	300.000
19.90.99.05	RECURSO FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO	27.871	36.482	17.319	3.751	30.085	34.490	150.000
19.90.99.08	FMDRS	26.884	38.020	31.879	36.447	35.425	31.345	200.000
19.90.99.09	FMCT	1.660	1.660	1.660	1.660	1.660	1.700	10.000
19.90.99.10	FMDA	0	3.156	24.064	24.993	25.258	22.530	100.000
19.90.99.11	FIA	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
19.90.99.12	PASEP	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	16.100	16.100	16.100	16.100	16.100	26.133	106.633
	RECEITAS CORRENTES	44.886.301	54.642.232	54.169.012	47.442.666	47.091.770	52.626.250	293.934.183

20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0	0	0	0	1.800.000	1.800.000	3.600.000
21.10.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0	0	0	0	1.800.000	1.800.000	3.600.000
21.14.00.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	0	0	0	0	1.800.000	1.800.000	3.600.000
21.14.99.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	0	0	0	0	1.800.000	1.800.000	3.600.000
21.14.99.01	OPER. CRED. BNDES – PROJ N. BAIRRO	0	0	0	0	1.800.000	1.800.000	3.600.000
22.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.000	0	0	0	0	310.000	311.000
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000	0	0	0	0	310.000	311.000
22.10.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000	0	0	0	0	310.000	311.000
24.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.423.000	6.423.000	12.188.000	10.423.000	12.423.000	13.361.637	29.126.637
24.20.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	1.765.000	0	0	0	1.765.000
24.21.00.00	TRANSF DA UNIAO	0	0	1.495.000	0	0	0	1.495.000
24.21.01.00	TRANSF REC SUS	0	0	1.495.000	0	0	0	1.495.000
24.21.01.01	BLOCO INVEST REDE SERV SAUDE	0	0	1.495.000	0	0	0	1.495.000
24.21.01.01.01	APARELHAMENTO CAPS	0	0	50.000	0	0	0	50.000
24.21.01.01.02	PROESF	0	0	10.000	0	0	0	10.000
24.21.01.01.03	EQ MAT PERM CEMURF	0	0	138.154	0	0	0	138.154
24.21.01.01.04	EQ MAT PERM CENTRO MUNIC SAUDE	0	0	840.506	0	0	0	840.506
24.21.01.01.05	EQ MAT PERM CEO I	0	0	96.340	0	0	0	96.340

24.21.01.01.06	CONST UNID SAUDE	0	0	360.000	0	0	0	360.000
24.22.00.00	TRANSF DOS ESTADOS	0	0	270.000	0	0	0	270.000
24.22.01.00	TRANSF REC SUS	0	0	270.000	0	0	0	270.000
24.22.01.01	BLOCO INVEST REDE SERV SAUDE	0	0	270.000	0	0	0	270.000
24.22.01.01.01	AQUIS AMBULANCIAS	0	0	270.000	0	0	0	270.000
24.70.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.423.000	6.423.000	10.423.000	10.423.000	12.423.000	13.361.637	27.361.637
24.71.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	0	0	4.000.000	4.000.000	6.000.000	6.938.637	20.938.637
24.71.99.00	OUT TRANSF CONV UNIAO	0	0	4.000.000	4.000.000	6.000.000	6.938.637	20.938.637
24.72.00.00	TRASNF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000
24.72.99.00	OUT TRANSF CONV ESTADOS	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000	6.423.000
25.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	19.280	1.500	20.780
25.90.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	19.280	1.500	20.780
	RECEITAS DE CAPITAL	6.424.000	6.423.000	12.188.000	10.423.000	14.242.280	15.473.137	33.058.417

70.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS							
72.00.00.00	REC CONTRIB INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.090	9.600.500
72.10.00.00	CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.090	9.600.500
72.10.29.00	CONTRIB PREV RPPS-INTRA-ORÇAMENTARIA	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.082	1.600.090	9.600.500
72.10.29.01	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	9.000.000
72.10.29.13	CONTRIB PREV P/AMORT DEFICIT ATUARIAL	82	82	82	82	82	90	500
72.10.29.15	CONTRIB PREV REGIME PARCEL DEBITOS	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
79.00.00.00	OUTRAS REC CORRENTES-INTRA-ORÇAMENT	69.992	69.992	69.992	69.992	69.992	71.540	421.500
79.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA-OPER INTRA-ORÇA	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	4.340	21.000
79.12.00.00	MULTA JUROS MORA CONTRIB-OPER INTRA OR	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	4.340	21.000
79.12.29.00	MULTA JUROS MORA CONTRIB RPPS	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.840	20.500
79.12.29.01	MULTA JUROS MORA CONTRIB PATRONAIS	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340	20.000
79.12.29.02	MULTA JUROS MORA CONTRIB SERVIDOR	0	0	0	0	0	500	500
79.12.99.00	MULTA JUROS MORA OUTR CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	500	500
79.12.99.01	MULTA JUROS MORA OUTR CONTRIB-PRINCIPA	0	0	0	0	0	500	500
79.40.00.00	REC APORTES AMORTIZ DIV ATUARIAL RPPS	66.660	66.660	66.660	66.660	66.660	66.700	400.000
79.40.01.00	REC APORTES AMORTIZ DIV ATUARIAL RPPS	66.660	66.660	66.660	66.660	66.660	66.700	400.000
79.90.00.00	REC DIVERSAS	0	0	0	0	0	500	500
79.90.99.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	0	500	500
	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	1.670.074	1.670.074	1.670.074	1.670.074	1.670.074	1.671.630	10.022.000

	TOTAL GERAL DA RECEITA	52.980.375	62.735.306	68.027.086	59.535.740	63.004.124	69.771.017	337.014.600
--	------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

Anexo III – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa – Exercício 2012

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
Despesas Correntes	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.725	237.032.733
Pessoal e Enc Sociais	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.441	123.857.347
Aplicações Diretas	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.446	10.321.441	123.857.347
Juros/Enc Div Interna	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.111	553.288
Aplicações Diretas	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.107	46.111	553.288
Outras Desp Correntes	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.175	9.385.173	112.622.098
Transf. a União	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	43.750	525.000
Transf. a Estados eao Dist Federa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Transf. a Inst Privadas SFL	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.324	286.320	3.435.884
Aplicações Diretas	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.101	9.054.103	108.649.214
Subtotal	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.728	19.752.725	237.032.733
Despesas de Capital	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.386	92.092.665
Investimentos	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.252	6.992.246	83.907.018
Transf. a Inst Privadas SFL	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.213	26.600
Aplicações Diretas	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.035	6.990.033	83.880.418
Inversões Financeiras	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.757	1.965.029
Aplicações Diretas	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.752	163.757	1.965.029
Amortização da Dívida	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.383	6.220.618
Aplicações Diretas	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.385	518.383	6.220.618
Subtotal	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.389	7.674.386	92.092.665
Reserva de Contingência													7.889.202
Total	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.117	27.427.111	337.014.600

Anexo IV – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa por Órgão– Exercício 2012			
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Cód	Órgão	Cota Mensal	Cota Anual
1	Câmara Municipal	738.667	8.864.000
2	Procuradoria Geral do Município	277.682	3.332.187
3	Controladoria Interna de Governo	4.614	55.372
4	Gabinete do Prefeito	41.008	492.100
5	Sec Munic de Comunicação Social	203.858	2.446.300
6	Sec Munic de Defesa Social	32.417	389.000
7	Sec Munic de Desenvolvimento Urbano	75.708	908.492
8	Sec Munic da Fazenda	1.007.442	12.089.302
9	Sec Munic de Desenvolvimento Social	871.382	10.456.590
10	Sec Munic de Agricultura e Abastecimento	343.493	4.121.915
11	Sec Munic de Desenvolvimento Economico	69.437	833.242
12	Sec Munic de Cultura	482.307	5.787.681
13	Sec Munic de Esporte e Lazer	853.353	10.240.241
14	Sec Munic de Serv Urbanos	1.151.189	13.814.270
15	Sec Munic de Meio Ambiente	180.757	2.169.080
16	Sec Munic de Saúde	3.783.209	45.398.513
17	Sec Munic de Educação	8.750.239	105.002.873
18	Sec Munic de Adm e Serviços Internos	2.916.230	34.994.762
19	Sec Munic de Obras	2.825.641	33.907.689
20	Sec Munic Interior	30.333	364.000
21	Sec Munic Trabalho Habitação	111.875	1.342.500
22	Sec Munic Gestão Estratégica	57.355	688.256
23	Sec Munic Gestão Transportes	993.020	11.916.237
Administração Direta		25.801.217	309.614.600
	IPACI	2.083.333	25.000.000
	AGERSA	200.000	2.400.000
Administração Indireta		2.283.333	27.400.000
Total		28.084.550	337.014.600

Relatório

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2011

Relatório das atividades desenvolvidas pelo município visando ao combate a sonegação, cobrança de créditos tributários e evolução do montante dos créditos tributários, de acordo com o artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Visando combater a sonegação fiscal a fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, efetuou trabalhos de: homologação fiscal do ISS, blitz de mercadorias em trânsito através de convênio firmado com o Governo Estadual.

Segue abaixo os resultados apurados nas ações feitas pela equipe de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, as quais buscaram a redução da sonegação fiscal e aumento nas receitas do município.

1.1 - ISS

Exercício	Empresas Intimadas		Levantamentos ISS concluídos	Autos Infração Fazenda			Nota Fiscal Avulsa de Serviços			Receita ISS R\$
	p/ homologação de ISS	p/ informações		Quant. Autos lavrados	Valor Lançado R\$	Valor Auto Infração pago ano corrente +div. Ativa)	Quant. NF emitida	Receita serviços emissão NF avulsa	Receita ISS ref. NF Avulsa	
2005	169	980	189	140	1.976.947,61	427.043,07	935	-	71.136,49	9.032.078,60
2006	174	1.080	198	146	2.090.622,33	492.459,24	1.922	-	107.064,76	10.958.025,62
2007	185	1.098	212	133	2.578.723,28	835.117,42	3.183	-	144.491,84	13.310.771,93
2008	190	1.175	250	202	4.062.670,54	972.895,14	3.600	31.704,16	199.550,39	14.648.929,03
2009	207	1.334	256	228	3.684.450,31	775.593,87	2.632	24.966,95	154.342,63	13.883.237,00
2010	351	1.031	298	403	4.431.809,62	930.104,43	2.748	27.453,04	192.521,22	19.830.776,07
2011	653	1.233	212	237	4.073.591,81	1.810.718,69	3.066	31.474,01	212.579,22	20.133.683,04

1.2 - ITBI

Exercício	ITBI – Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis			
	Guias ITBI Protocoladas	Guias ITBI Quitadas	Receita serviços de avaliação R\$	Receita ITBI R\$
2005	1.281	990	-	833.412,14
2006	1.316	1.050	-	1.117.301,89
2007	1.239	1.015	-	1.383.338,25
2008	1.281	1.050	25.781,05	1.538.179,75
2009	1.155	972	38.357,68	1.849.493,00
2010	1.318	888	31.536,97	1.998.341,35
2011	1.585	1.191	35.849,38	2.879.866,52

1.3 ICMS

Exercício	Repasse ICMS							
	Nº Blitz ICMS Fiscalização Tributária PMCI	Auditoria Dot's	Total recurso da DOT aceito ref. Trabalhos da Fiscalização (ref. Mov. exercício anterior)	Índice apurado referente recurso da DOT apresentado (ano base anterior)	Receita repasse do ICMS no exercício ref. recurso da DOT de Trabalhos da Fiscalização com base índice ano anterior	VAF Definitivo (ano base)	Índice do ICMS (apurado exercício anterior)	Receita Repasse ICMS R\$
						1.090.761.855,00		
2005	122	379	26.367.737,00	0,084390	0,00	1.294.591.137,00	3,508	40.512.885,00
2006	130	333	130.924.743,00	0,337073	1.071.573,86	1.396.495.340,00	3,491	44.328.108,00
2007	54	423	101.904.203,00	0,243506	4.912.029,93	1.573.150.139,00	3,333	48.570.425,00
2008	52	328	176.654.799,00	0,373152	4.252.284,01	1.717.213.372,00	3,337	58.273.306,00
2009	69	434	110.668.612,00	0,205005	6.185.691,88	1.796.745.147,96	3,323	55.084.957,17
2010	119	804	65.458.456,13	0,118112	3.708.668,29	2.337.811.337,97	3,181	57.546.350,89
2011	92	505	303.093.641,31	será apurado no próximo exercício	2.510.759,31	será apurado no próximo exercício	3,242	68.916.911,15

Relatório

2. COBRANÇA

Segue no quadro abaixo discriminação da quantidade e valores das Certidões de Dívida Ativa - CDA'S encaminhadas para cobrança judicial referente Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa.

Certidões Dívida Ativa - CDA's encaminhadas para cobrança judicial		
Exercício	Quantidade	Valor R\$
2005	4.194	7.221.163,07
2006	6.578	5.579.080,30
2007	4.001	4.522.880,50
2008	2.483	2.032.498,23
2009	3.473	7.969.616,10
2010	2.719	5.910.266,63
2011	4.674	3.670.202,91

3. DIVIDA ATIVA

Saldo Dívida Ativa	
Data	R\$
31/12/2005	56.801.958,32
31/12/2006	64.679.184,73
31/12/2007	73.856.760,73
31/12/2008	84.289.425,99
31/12/2009	89.646.789,60
31/12/2010	99.161.931,54
31/12/2011	88.704.366,01

4. CADASTRO IMOBILIÁRIO

Exercício	Imóveis Cadastrados			lançamentos			Receita IPTU	
	com Edificação	sem Edificação	Total	carnês Calculados	carnês Entregues	valor lançado R\$	quant. carnês Quitados	valor R\$
2009	49.990	11.768	61.758	58.083	49.856	12.301.232,07	34.586	5.662.729,91
2010	50.821	11.613	62.434	55.517	48.817	12.401.447,62	35.432	6.156.057,92
2011	51.860	11.963	63.823	56.952	48.428	13.306.105,24	37.332	6.769.091,49

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2012

Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo
Subsecretario Tributário de Fazenda

PORTARIA Nº 050/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 006/2012, de 13/01/2012	CONSTRUTORA ROMA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 012/2011.	37.934/2011 48.611/2011 16 - 21.286/2011
Nº 007/2012, de 13/01/2012	CONSTRUTORA ROMA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 010/2011.	37.932/2011 48.613/2011 16 - 21.296/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 051/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES**

PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 005/2012, de 13/01/2012	ALPS CONSTRUTORA LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg - bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 016/2011.	38.996/2011 365/2012 16 - 21.276/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 052/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 010/2012, de 18/01/2012	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção do muro de contenção - Rua José Paulino Cypriano, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Convite nº 005/2011.	24.865/2011 332/2012 17 - 22.938/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 053/2012**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
Fabiano Neffa Andrade	SEMAG	2-677/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 054/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2012, de 19/01/2012	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da educação básica deste Município	2384/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 056/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GRACIVONE COLLI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 046/2011, de 30/12/2011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal da PMCI, para prestarem serviços na Vara de Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, como ocupantes de cargo em comissão ou de função comissionada, sem ônus para o Cedente.	2 - 23.708/2011 10 - 501/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

* Republicado por incorreção no valor.

CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento e administração de Vale Alimentação por cartão eletrônico, para atender uma estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) a 3.800 (três mil e oitocentos) servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: A taxa de administração por cada benefício auxílio alimentação, que corresponde a R\$ 420,33 (quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), é **negativa em R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-1417/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* da abertura do **Pregão nº. 001/2012**, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico Especializado no Transporte Rodoviário de Estudantes da Educação Infantil da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/01/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* da abertura do **Pregão nº. 002/2012**, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar nos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Itaóca, para o ano letivo de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/01/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ACM Dardengo ME/Eleto Jato – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Ambiental Nº 002/2012, com validade de 9 de janeiro de 2016, para a atividade de mudança em reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Beira Rio, nº 13 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 4124



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM